



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº 022/2023

DECLARA OBRA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CURSO DE ÁGUA DA SANGA SANTA FÊ, COMO OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach
– RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

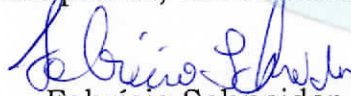
Art. 1º. Fica declarada obra de utilidade pública e interesse social a realização da limpeza e desobstrução do Curso de água da Sanga Santa Fé (Ponte), fazendo a retirada de terra e vegetação que está prejudicando a passagem de água no ponto, junto a coordenada de latitude $-28^{\circ}37'56.58''S$ e longitude $-52^{\circ}56'47.40''O$ com extensão aproximada de 35 metros.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se, em 05.05.2023


Fabrício Schneider
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento